



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA N.º 101, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

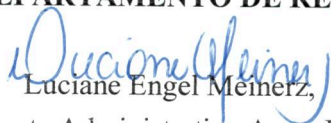
DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORAS

ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 3.028/2007, Lei Municipal 3.061/2008 e Decreto 031/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, **DECLARA ESTÁVEIS**, as seguintes servidoras desta municipalidade:

-DEISE JOSEANE BOURSCHIED LOFF, Mat. 15580, empossada em 08-06-2015, no cargo de Professora, 20 horas, (protelado devido 180 dias licença maternidade), estável a partir de 07/12/2018.

-ECLEIA FATIMA CERRI BACKES, Mat. 15584, empossada em 08-06-2015, no cargo de Professora, 20 horas, (protelado devido 180 dias licença maternidade e 02 dias de atestados médicos), estável a partir de 09/12/2018. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 14 DE MARÇO DE 2019.


Luciane Engel Meinerz,

Agente Administrativa Aux.- R.H.



Tânia Elisa Allebrandt,
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se,


Roger Otavio Rigo,

Coordenador Municipal da Administração Substituto.

Publicação: 14-03-2019.

Período: 14-03-2019 a 14-05-2019.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.